



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de Junho de 2003



Série

Número 65

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 744/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 3 “benfeitorias”, necessária à obra de “PROTECÇÃO DA MARGINAL E PASSEIO MARÍTIMO DO JARDIM DO MAR - ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E VINTE E TRÊS E A MARGINAL”.

Resolução n.º 745/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 23, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO EMBOQUILHAMENTO DO TÚNEL DO FAIAL”.

Resolução n.º 746/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 16, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - TÚNEL DUPLO DO CANIÇAL”.

Resolução n.º 747/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 2/12 e 3/12, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO EMBOQUILHAMENTO OESTE E LESTE DOS TÚNEIS DA ACHADA E DA CRUZ, NO PORTO DA CRUZ”.

Resolução n.º 748/2003

Rectifica a Resolução n.º 639/2003, de 29 de Maio.

Resolução n.º 749/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 64, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSO - MACHICO - FAIAL (SANTANA) - TROÇO MAROÇOS - SERRADO”.

Resolução n.º 750/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 194, necessária à obra de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO FAIAL INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DO ACESSO À FOZ”.

Resolução n.º 751/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 186, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DAVIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO SUL”.

Resolução n.º 752/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 8, necessária à obra de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO FAIAL INCLUINDO CONSTRUÇÃO DO ACESSO À FOZ”.

Resolução n.º 753/2003

Autoriza a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder, junto do Banco Espírito Santo, S.A., à liquidação da importância de € 384.888,12.

Resolução n.º 754/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 95 “A”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESTRADAREGIONAL CENTO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL(SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA- ALTERAÇÕES AO PROJECTO”.

Resolução n.º 755/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 29 (benfeitorias), necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESCOLABÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DAS COVAS - FAIAL”.

Resolução n.º 756/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 21, 22 “A” e 22 “B”, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRABRAVA”.

Resolução n.º 757/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 119, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DALIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DO AEROPORTO E A ESTRADA DAS LOMBAS - PORTO SANTO”.

Resolução n.º 758/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 308 “E” (benfeitorias), 349 (benfeitorias), 355 (benfeitorias), 367 e 308 “AF”, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDAFUNCHAL - AEROPORTO - SEGUNDAFASE - TROÇO CANCELTA- AEROPORTO E ALTERAÇÕES AO PROJECTO”.

Resolução n.º 759/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 2, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO AO CENTRO DA FREGUESIADA TABUA”.

Resolução n.º 760/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 47, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA SAÍDA LESTE DO FUNCHAL”.

Resolução n.º 761/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 207, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIARÁPIDAMACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO SUL”.

Resolução n.º 762/2003

Autoriza a celebração de um contrato-programa com Joaquim Manuel Caiano da Silva Santos.

Resolução n.º 763/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 26, necessária à obra de “PROTECÇÃO DA MARGINAL E PASSEIO MARÍTIMO DO JARDIM DO MAR - ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A ESTRADAREGIONALDUZENTOS E VINTE E TRÊS E A MARGINAL”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 744/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número três “benfeitorias”, necessária à obra de “PROTECÇÃO DA MARGINAL E PASSEIO MARÍTIMO DO JARDIM DO MAR - ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E VINTE E TRÊS E A MARGINAL”, em que são expropriados Luís Pereira de Canha e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 745/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e três, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO EMBOQUILHAMENTO DO TÚNEL DO FAIAL”, em que são cedentes Maria Dolores Catanho da Silva e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 746/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número dezasseis “urbano”, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - TÚNEL DUPLO DO CANIÇAL”, em que são expropriados João Manuel do Estreito Gonçalves e consorte;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 747/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números dois barra doze e três barra doze, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO EMBOQUILHAMENTO OESTE E LESTE DOS TÚNEIS DA ACHADA E DA CRUZ, NO PORTO DA CRUZ”, em que é expropriada Teresa Rodrigues de Sousa;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 748/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu proceder à rectificação da Resolução n.º 639/2003, de 29 de Maio, em virtude da mesma conter uma inexactidão que importa pela presente rectificar.

Assim, onde se lê:

“Um - Autorizar a adjudicação, precedida de concurso público, à Empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A., para a execução da empreitada de Construção do Entrepasto Frigorífico do Caniçal, no valor de 1.190.427,43 €, ao qual acresce IVA à taxa legal.”

Deve ler-se:

“Um - Autorizar a adjudicação, precedida de concurso público, à Empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A., para a execução da empreitada de Construção do Entrepasto Frigorífico do Caniçal, no valor de 1.190.327,43 €, ao qual acresce IVA à taxa legal.”

Mais resolveu aprovar nova minuta de contrato escrito, devidamente rectificado em conformidade com o valor de adjudicação acima referido.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 749/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número sessenta e quatro, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DAVIA EXPRESSO - MACHICO - FAIAL (SANTANA) - TROÇO MAROÇOS - SERRADO”, em que é expropriada Virginia de Lemos;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 750/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e noventa e quatro, necessária à obra de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO FAIAL INCLUINDO CONSTRUÇÃO DO ACESSO À FOZ”, em que são cedentes Manuel João Pereira Esteves e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 751/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e oitenta e seis, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO SUL”, em que são expropriados João Carlos da Câmara e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 752/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número oito, necessária à obra de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DO FAIAL INCLUINDO CONSTRUÇÃO DO ACESSO À FOZ”, em que são cedentes Jaime Teixeira Brazão e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 753/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu autorizar a Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder junto do Banco Espírito Santo, S.A., à liquidação da importância de 384.888,12 Euros, referente à quinta prestação de juros do empréstimo contraído pela Região Autónoma da Madeira na modalidade de crédito directo, no dia 22 de Dezembro de 2000, cujo vencimento ocorre no dia 29 de Junho de 2003.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 03.01.03 (Juros da dívida pública - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 754/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número noventa e cinco letra "A", necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL CENTRO E UM - VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL(SANTANA) - TROÇO SERRADO/LONGUEIRA - ALTERAÇÕES AO PROJECTO", em que são cedentes Isabel Telo de Menezes e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 755/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número vinte e nove (benfeitorias), necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLABÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DAS COVAS - FAIAL", em que são expropriados os herdeiros de João Marques Barcelos;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 756/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números vinte e um, vinte e dois letra "A" e vinte e dois letra "B", necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRABRAVA", em que são cedentes Laurinda de Jesus Andrade e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 757/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número cento e dezanove, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DO AEROPORTO E A ESTRADA DAS LOMBAS - PORTO SANTO", em que são cedentes Maria dos Santos Rodrigues Serradas Nóbrega e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 758/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números trezentos e oito letras "E" (benfeitorias), trezentos e quarenta e nove (benfeitorias), trezentos e cinquenta e cinco (benfeitorias), trezentos e sessenta e sete e trezentos e oito letras "AF", necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL - AEROPORTO - SEGUNDA FASE - TROÇO CANCELA - AEROPORTO E ALTERAÇÕES AO PROJECTO", em que são expropriados Martinho Teixeira e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 759/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número dois, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO AO CENTRO DA FREGUESIA DA TABUA", em que são cedentes António dos Santos Rodrigues do Tanque e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 760/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número quarenta e sete, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA SAÍDA LESTE DO FUNCHAL", em que são expropriados Maria Mercês dos Reis e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 761/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de Expropriação amigável da parcela de terreno número duzentos e sete, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - NÓ DE MACHICO SUL", em que são expropriados José de Abreu Freitas e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 762/2003

Considerando a importância das estações radiofónicas madeirenses como meio de comunicação social privilegiado de divulgação, essencialmente nos meios rurais, dos principais acontecimentos desportivos, culturais, sociais, económicos e políticos da Região;

Considerando que o desporto é uma área importante da política do Governo Regional;

Considerando que Joaquim Manuel Caiano da Silva Santos, produtor e locutor de rádio, efectua os relatos directos e integrais dos jogos de futebol das equipas madeirenses que disputam os campeonatos nacionais;

Considerando ainda que é de interesse público a transmissão dos relatos dos jogos das equipas que representam a Região nos campeonatos nacionais.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu:

- 1 - Ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 3 de Janeiro, celebrar um contrato-programa com Joaquim Manuel Caiano da Silva Santos, produtor e locutor do Posto Emissor do Funchal, tendo em vista a comparticipação dos relatos directos e integrais dos jogos de futebol das equipas madeirenses que disputam os campeonatos nacionais para a época 2003/2004.
- 2 - Conceder a Joaquim Manuel Caiano da Silva Santos uma comparticipação financeira até ao montante global de € 847,96.
- 3 - Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na

Secretaria-Geral da Presidência, para a atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.

- 4 - Mandatar o Presidente do Governo Regional para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar no contrato-programa, o qual produzirá efeitos desde a data da assinatura até 31 de Julho de 2004.
- 5 - As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 02, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 05.01.03.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 763/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Junho de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número vinte e seis, necessária à obra de "PROTECÇÃO DA MARGINAL E PASSEIO MARÍTIMO DO JARDIM DO MAR - ARRUAMENTO DE ACESSO ENTRE A ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E VINTE E TRÊS E A MARGINAL", em que é expropriado Germano Miguel de Sousa;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)